

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao sexto dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h22min, em sessão realizada por meio de Sistema Híbrido, através do aplicativo Zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual e presencial, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Val Lima**, Vereador **Lairton Vieira**, Vereador **Irmão Ronaldo**, Vereador **Izaac da Saúde**, Vereador **Ranilson Enfermeiro**, Vereador **Fagner Fernandes**, Vereadora **Perpétua Dantas**, Vereador **Cabo Cardoso** e Vereador **Edmilson do Salgado**. Presentes também Sr. Matheus Freitas, Presidente da AMTTC; Sra. Simone Nunes – Secretária da Secretaria da Fazenda; Sr. Francisco Batista Silva - Secretário da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru; Dr. Dimitre Bezerra – Procurador Geral do Município; Sr. Laerte Lima – Secretário Executivo da URB, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: Dra. Edilma Cordeiro, Anderson de Mélo, Joana Caraciolo, Clayton Barbosa, João Américo e as estagiárias de Direito Ruana Karina e Jhenyfer Ferreira. Ausente os Vereadores **Anderson Correia**, **Filipe José** e **Maurício Caruaru**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes nesta reunião elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Na sequência, foi lida a solicitação de retirada da seguinte propositura: **Projeto de Lei nº 9.393/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a organização da Controladoria Geral do Município de Caruaru e sobre o Sistema de Controle Interno, cria cargos, funções e dá outras providências. A qual foi concedida pelo presidente da reunião. Sem delongas, foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 9.395/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe acerca concessão de gratuidade na utilização do transporte coletivo municipal de passageiros às pessoas com deficiência física, sensorial, mental ou intelectual, bem como ao acompanhante de pessoa com deficiência que necessite de ininterrupta assistência, e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura, por cumprir mandamentos legais e constitucionais, bem como, boa técnica redacional e respeito ao Orçamento financeiro do Município. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma **favorável** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamentos, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Comissão de Direitos Humanos, Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Segurança Pública, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto **aprovado por unanimidade** e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Não havendo mais matérias pertinentes à análise da Comissão Saúde e Assistência Social, o Vereador Ranilson Enfermeiro se despediu dos presentes e retirou-se da reunião às 09h38min.** Em seguida, foi lido e debatido o **Projeto de Lei Complementar nº 128/2022**, de autoria do Poder Executivo, que Cria o Setor de Dinamização Urbana e Mobilidade (SEDUM), o Setor de Transformação Urbanística Localizada (STUL), o Setor de Transição Ambiental - (STA), o Setor de Interesse Ambiental (SIA), o Eixo de Centralidade Local (ECL), o Eixo Rodoviário Urbano (ERU), o Eixo

Estruturante de Mobilidade (EEM) e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Lairton Vieira. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura, por cumprir mandamentos legais e constitucionais, estando de acordo com os dispostos na Legislação Federal, Estadual e Municipal. Aberta a votação, o Relator, Vereador Lairton Vieira, votou de forma **favorável** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamentos, Comissão de Meio Ambiente, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Comissão de Segurança Pública, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto **aprovado por unanimidade** e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. A seguir, foi lido e debatido o **Projeto de Lei Complementar nº 127/2022**, de autoria do Poder Executivo, que Regulamenta à Transferência do Direito de Construir (TDC), conforme estabelecido com a Lei Municipal, 072 de 30 dezembro de 2019, o Plano Diretor e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Edmilson do Salgado. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura, visto que o próprio está em consonância com os requisitos necessários, bem como a boa técnica redacional legislativa. A Vereadora Perpétua Dantas, solicitou explicações acerca do projeto ao Secretário da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru, Sr. Francisco Batista Silva, a qual realizou uma breve explanação, sanando as dúvidas e perguntas realizadas. Aberta a votação, o Relator, Vereador Edmilson do Salgado, votou de forma **favorável** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Comissão de Finanças e Orçamentos, Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Direitos Humanos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto **aprovado por unanimidade** e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo após, foi lido e debatido o **Projeto de Lei Complementar nº 125/2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 80, de 23 de junho de 2021 e regulamenta o instrumento de Outorga Onerosa de Alteração do Uso do Solo. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Nelson Diniz. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela legalidade e constitucionalidade da propositura, por cumprir todos os requisitos necessários. Aberta a votação, o Relator, Vereador Nelson Diniz, votou de forma **favorável** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Comissão de Finanças e Orçamentos, Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Educação, Cultura e Esportes seguiram o voto do Relator, sendo o projeto **aprovado por unanimidade** e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Não havendo mais matérias pertinentes à análise da Comissão de Segurança Pública, o Vereador Cabo Cardoso se despediu dos presentes e retirou-se da reunião às 10h:02min.** Sem delongas, foi lido e debatido o **Projeto de Lei Complementar nº 129/2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 072, de 30 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 084, de 18 de agosto de 2021 e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador

Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Irmão Ronaldo. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela legalidade e constitucionalidade da propositura, destacando que a matéria está de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Aberta a votação, o Relator, Vereador Irmão Ronaldo, votou de forma **favorável** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Comissão de Meio Ambiente seguiram o voto do Relator, sendo o projeto **aprovado por unanimidade** e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida, foi lido e debatido o **Projeto de Lei Complementar nº 130/2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 085, de 18 de agosto de 2021 e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Nelson Diniz. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Nelson Diniz, votou de forma **favorável** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Comissão de Meio Ambiente seguiram o voto do Relator, sendo o projeto **aprovado por unanimidade** e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Continuamente, foi lido e debatido o **Projeto de Lei Complementar nº 131/2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 082 de 23 junho de 2021 e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma **favorável** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Comissão de Meio Ambiente, seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto **aprovado por unanimidade** e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Imediatamente, foi lido e debatido o **Projeto de Lei Complementar nº 124/2022**, de autoria do Poder Executivo, que Cria o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela legalidade e constitucionalidade, ressaltando que está de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a competência para dispor sobre o presente tema. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma **favorável** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamentos e Comissão de Educação, Cultura e Esportes seguiram o voto do Relator, sendo o projeto **aprovado por unanimidade** e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 9.396/2022**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a autorização onerosa de uso de espaços públicos por particulares, para realização de eventos e dá outras

providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Lairton Vieira. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade e legalidade da propositura, com sugestão de emenda redacional, no caput do artigo primeiro. **A conexão da Vereadora Aline Nascimento caiu às 10h30min. O Presidente da Casa Legislativa, Vereador Bruno Lambreta, entrou na reunião, saudando os presentes às 10h34min. e nomeou como membro Ad Hoc para a Comissão de Legislação e Redação de Leis o Vereador Nelson Diniz.** Aberta a votação, o Relator, Vereador Lairton Vieira, votou de forma **favorável** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Finanças e Orçamentos e seguiram o voto do Relator, sendo o projeto **aprovado por unanimidade** e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Não havendo mais matérias pertinentes à análise da Comissão de Meio Ambiente, o Vereador Irmão Ronaldo se despediu dos presentes e retirou-se da reunião às 10h37min. A Vereadora Aline Nascimento, voltou para a reunião às 10h39min.** Posteriormente, foi lido e debatido o **Projeto de Lei Complementar nº 126/2022**, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Complementar nº 091, de 30 de março de 2022 e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Val Lima. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Val Lima, votou de forma **favorável** ao projeto de lei complementar e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Prontamente, foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 9.394/2022**, de autoria do Poder Executivo, que cria o Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Fagner Fernandes. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. **A conexão da Vereadora Aline Nascimento caiu novamente, deste modo o Vereador Nelson Diniz, voltou a ser membro Ad Hoc da Comissão de Legislação e Redação de Leis.** Aberta a votação, o Relator, Vereador Fagner Fernandes, votou de forma **favorável** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Comissão de Direitos Humanos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto **aprovado por unanimidade** e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Após, foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 9.397/2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Ordinária nº 6.710, de 23 de junho de 2021, e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Nelson Diniz. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela legalidade da propositura. Aberta a votação, o Relator,



Vereador Nelson Diniz, votou de forma **favorável** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamentos e seguiram o voto do Relator, sendo o projeto **aprovado por unanimidade** e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Por último, foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 9.392/2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 6.845, de 30 de março de 2022, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal de Caruaru – REFIS Municipal 2022. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela legalidade e constitucionalidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma **favorável** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamentos e Comissão de Direitos Humanos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto **aprovado por unanimidade** e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. O Presidente da Reunião, Vereador Ricardo Liberato, solicitou que constasse em ata que os avisos das Comissões fossem realizados por meio de e-mail e via Whatsapp. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 11h06min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Ruana Karina, sob a supervisão da servidora Joana Caraciolo, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 06 de outubro de 2022.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Segurança Pública e Presidente Interino da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamentos



Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Meio Ambiente, Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Membro Ad Hoc da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**

Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador **VAL LIMA**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador **LAIRTON VIEIRA**

Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **IZAAC DA SAÚDE**

Membro da Comissão de Direitos Humanos e Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador **CABO CARDOSO**

Membro da Comissão de Segurança Pública

Vereador **FAGNER FERNANDES**

Membro da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **RANILSON ENFERMEIRO**

Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social